



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEJE

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 9h30, no Hotel Pestana, em Salvador-BA, iniciou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais - CODEJE. Dra. Fabiana Pellegrino, diretora da EJE-BA, abriu o evento e convidou para compor a mesa de honra Des. Lourival Trindade, Presidente do TRE-BA, Dr. Josaphá dos Santos, Presidente do CODEJE, Dr. Marco Aurélio Heinz, Vice-Diretor do CODEJE e Dr. Nelson Pellegrino, Secretário de Turismo. Formada a mesa, Dra. Fabiana Pellegrino passou a palavra para o Des. Lourival Trindade, que deu as boas-vindas aos presentes, ressaltando a importância do evento. Com a palavra, Dr. Nelson Pellegrino falou da importância das Escolas Judiciárias Eleitorais na fomentação de debates relevantes para melhoria do Processo Eleitoral. Em seguida, Dr. Josaphá Francisco dos Santos pontuou os temas que seriam abordados no Encontro que ora se iniciava, parabenizou Dra. Fabiana Pellegrino pela organização do evento e informou que prestaria contas aos dirigentes, no dia seguinte, acerca de sua participação no Colégio de Presidentes, realizado no último dia dezessete. Desfeita a mesa de honra, Dr. Alexandre Basílio, Assessor Jurídico do TRE-PB, proferiu a palestra "Votei em Maria, elegi João", suscitando elogios e muitos debates. Na parte da tarde, reuniram-se os Coordenadores das EJEs para compartilhar experiências desenvolvidas pelo Projeto Eleitor do Futuro, Projeto Mesário Voluntário, capacitação de servidores e magistrados e publicações, com destaque para revistas.


Aos vinte e quatro de abril, retomados os trabalhos do dia anterior, Dr. Josaphá dos Santos, ressaltou a importância das reuniões entre os Coordenadores, sugerindo que sempre que possível sejam realizadas para troca de experiências. Continuou falando sobre os acontecimentos da reunião do Colégio de Presidentes, informando que ficou definido na citada reunião que os Tribunais que puderem remanejar cargos para as EJEs o farão e que, os que não puderem, aguardarão a aprovação do respectivo Projeto de Lei criando cargos, que será encaminhado ao Congresso Nacional. Acrescentou ainda que no referido Colégio foi solicitada a suspensão da eficácia da Resolução de estruturação das EJEs, sendo tal ideia descartada pelo Ministro Dias Toffoli, Presidente do TSE. Pediu que os dirigentes das EJEs acompanhem a tramitação do Projeto de Lei de criação de cargos das EJEs e se empenhem para sua aprovação. Informou que o Presidente do TRE-PI baixou resolução para desenvolvimento de Ações Sociais similares as já desenvolvidas pelas EJEs, fora da Escola daquele estado. Ressaltou a importância das escolas desenvolverem o Projeto Eleitor do Futuro, trocando experiências sobre as peculiaridades de cada Escola. Passando para outro tema, Dr. Josaphá falou que seu tempo como Presidente do CODEJE já está terminando, tendo sido eleito em reunião realizada pelo CODEJE, em Canela, Rio Grande do Sul, por aclamação. Lembrou que, naquela ocasião, assumiu o compromisso de aprovar a Resolução das EJEs. Dr.

Josaphá dos Santos afirmou que cumpriu a missão para o qual se propôs. Propôs ainda que a Presidência seja outorgada ao Dr. Luiz Fernando Tomasi Keppen, Diretor da EJE-PR, vez que provavelmente será eleito o próximo presidente do TRE-PR e terá pela frente quase dois anos para trabalhar no CODEJE. Pediu que os dirigentes não abandonem o CODEJE. O Diretor da EJE-AC pediu a palavra para externar que esse assunto deve ser tratado com ponderação, em outra ocasião, vez que 1/3 dos dirigentes não estão presentes. Dr. Josaphá pediu ainda que os dirigentes pensem sobre o assunto, informando que o tópico será retomado ao final da reunião. Passando para a discussão da proposta das EJEs para Reforma Política, que será encaminhada ao Ministro Toffoli, a palavra foi franqueada à Dra. Fabiana Pellegrino, que defendeu a modificação da LDB para inclusão de disciplina sobre Política e Cidadania. Dr. Luiz Fernando Tomasi Keppen, da EJE-PR, expôs sua preocupação para que o conteúdo não tenha cunho ideológico. Dr. José Antônio Robles, do TRE-RO, sugere que seja encaminhada uma Carta aos demais Tribunais para conclamar todos os juízes eleitorais a comparecerem às escolas para falarem sobre cidadania. Des. Wagner Cinelli, da EJE-RJ, propôs que o assunto pró-cidadania e ética sejam amplificados por meio de divulgação. Dr. Josaphá concordou em se fazer a Carta para que os dirigentes se responsabilizem pela divulgação/mobilização dentro de seus estados. Dra. Joriza Pinheiro, da EJE-CE, com a palavra, lembrou que esse tema já é meta do CNJ para todos os tribunais e se posicionou pela concordância na propositura de modificação da Lei de Diretrizes, acrescentando que deve cingir-se a política, ética e cidadania. Aprovada a primeira proposta, Dra. Fabiana passa para o segundo ponto sobre o tema Financiamento de Campanha, defendeu o financiamento público em sua totalidade. Dr. Marco Aurélio Heinz, da EJE-RS, opinou pelo financiamento misto, público e privado, não devendo ser permitido o financiamento por empresas. Dr. Wagner, da EJE-RJ, apontou que não há qualquer problema em que o Colégio delibere, por maioria, respeitando-se a opinião da minoria. Dr. José Antônio Robles, da EJE-RO, acompanhou o posicionamento do dirigente da EJE-RS, sendo contrário ao financiamento de empresa e a favor do financiamento misto, entendendo ainda que devemos amadurecer o tema antes do CODEJE se posicionar. Os dirigentes das EJEs do Ceará, Paraná e Rio de Janeiro acompanharam na íntegra a posição de Dr. Marco Aurélio, da EJE-RS. Colhidos os votos, ficou definido, por maioria, o encaminhamento pelo CODEJE, de proposta que vede o financiamento por empresa, sendo mantido o financiamento por pessoa física, vencido o Dr. Elcio Sabo Mendes Junior, da EJE-AC, que opinou por aguardar outros debates, antes do Colégio se posicionar. Sobre o terceiro ponto, Dr. Josaphá, colocou que o Colégio de President já sees posicionou contrário a unificação das eleições, ficando o tema ultrapassado, com o que todos concordaram. Quanto ao quarto ponto, Prestação de Contas, Dr. Josaphá questionou os dirigentes quem tem sugestão para melhoria da fiscalização. O dirigente da EJE-AC afirmou que o tema envolve outras instituições, além da Justiça Eleitoral. Registrou que deve ser debatido com essas instituições acerca do papel de cada uma no processo de prestação de contas. O dirigente da EJE-PR concordou com EJE-AC para que haja maior circularização das informações com as instituições para dar efetividade às prestações de contas eleitorais. Retomando a palavra, o dirigente da EJE-AC sugeriu que haja um acompanhamento da prestação de contas nas demais instituições, através da interação entre esses órgãos. O dirigente da EJE-RS ressaltou a importância da última modificação na Resolução do TSE sobre o tema prestação de contas. O dirigente da EJE-AC destacou a importância de se saber a origem dos recursos doados nas prestações de contas. O dirigente de SP reconheceu o avanço das decisões do TSE, citando como exemplo a obrigatoriedade da

prestação de contas parciais a partir da próxima eleição. Defendeu a atuação da Justiça Eleitoral junto com os demais órgãos, principalmente a Receita Federal, acrescentando a importância da atuação do Ministério Público. O dirigente da EJE-PR defendeu maior transparência e citou a fala de Dr. Marlon Reis em palestra realizada no último encontro, realizado em João Pessoa, no sentido de que as contas dos partidos estejam sempre à disposição para consulta. O dirigente da EJE-SP lembrou que não há servidores especializados em quantidade suficiente na Justiça Eleitoral para análise das Prestações de Contas Eleitorais. A EJE-RO propôs punição mais severa para quem tiver suas contas rejeitadas. A EJE-RS lembrou que o TSE já decidiu nesse sentido e depois voltou atrás. Dr. Josaphá acrescentou que hoje a não prestação de contas é que gera inelegibilidade, quando a reprovação de contas é que deveria gerar inelegibilidade. A EJE-RJ resumiu a discussão no sentido de que o CODEJE deve propor maior transparência na prestação de contas e alteração legislativa quanto ao tema para agravar a consequência da desaprovação das contas, que seria a inelegibilidade do candidato, o que foi aprovado. Quanto ao tópico fortalecimento da competência da Justiça Eleitoral o colégio acordou que deve ser incluída na competência dessa justiça especializada questões partidárias. Acerca do tópico da pauta domicílio eleitoral o CODEJE decidiu por propor a redefinição do conceito de domicílio eleitoral, de forma que fique mais restrito, coincidindo com o conceito do domicílio civil. Sobre o tema mudança do sistema eleitoral, Dr. Josaphá pediu a intervenção de Dr. Alexandre Basílio, do TRE-PB, que opinou pelo fim da coligação nas eleições proporcionais, pelo aprimoramento do sistema eleitoral atual e contrariamente ao voto distrital. A EJE-DF se manifestou favorável ao fim das coligações nas eleições proporcionais. Diante da complexidade e necessidade de maior debate em torno da alteração do nosso sistema eleitoral, o CODEJE acordou pelo aprimoramento do sistema proporcional atual e pelo fim das coligações proporcionais. Quanto a unificação dos procedimentos eleitorais, o CODEJE decidiu seguir o que foi decidido pelo Colégio de Presidentes dos TREs, sendo contrário a unificação das eleições. Sobre o tópico 9 da pauta, alternância nos mandatos nos TREs, foi excluído do debate. Em seguida, a Secretária da EJE-RO, Elizeth Afonso de Mesquita Costa Parentes, defendeu a inclusão de mais um tópico na proposta de Reforma Política a ser apresentada pelas EJEs, para que as multas eleitorais sejam revertidas para um Fundo de Educação Política a ser criado, que seria administrado pela Justiça Eleitoral e a consecução dos programas ficando ao encargo das EJEs. Esta proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros do CODEJE. Retomando a discussão sobre a formação da Comissão Executiva que sucederá a atual, por maioria, se entendeu que poderia ser realizada a eleição nesta data. Passando para eleição da Presidência do CODEJE, por aclamação foram eleitos para Presidência, Dr. Luiz Fernando Tomasi Keppen, Diretor da EJE-PR, para Vice-Presidente, Dra. Fabiana Pellegrino, diretora da EJE-BA, para Secretário, Dr. José Antônio Robles, Diretor da EJE-RO, 1º membro Des. Wagner Cinelli, Diretor da EJE-RJ, 2º membro Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, Diretora da EJE-CE, 3º membro Dr. Jean Michetti, Diretor da EJE-RR, 4º membro Dr. Agamenon Alcântara Moreno Júnior, Diretor da EJE-MT, 5º membro Des. Luiz Felipe Brasil Santos, Diretor da EJE-RS, que tomará posse naquela escola no próximo dia 30 de maio, e 6º membro Alexandre Lenine de Jesus Pereira, Diretor da EJE-AL. Ficou, desde já, deliberado que em razão do término do mandato do diretor da EJE-RJ, Des. Wagner Cinelli, em janeiro de dois mil e dezesseis, fica indicado para lhe substituir o Des. Mário Devienne Ferraz, que então estará à frente da EJE-SP. Propôs o Dirigente da EJE-RO, a indicação do Dr. Josaphá, pelos serviços prestados ao CODEJE, para presidente honorífico do CODEJE, o que foi aclamado por todos. Ficou

agendado para o dia 11 de junho, às 14 horas, a Posse da nova Comissão Executiva do CODEJE, Brasília-DF.

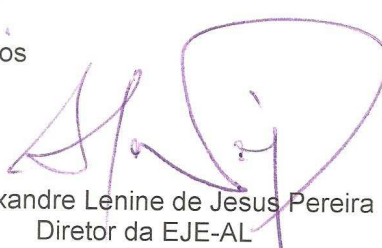
Após a leitura da presente ata, Dr. Josaphá Francisco dos Santos declarou encerrados os trabalhos. Para constar, eu Des. Wagner Cinelli, Diretor da EJE-RJ, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente do CODEJE e pelos demais membros.




Dr. Josaphá Francisco dos Santos
Presidente do CODEJE




Dr. Écio Sabo Mendes Júnior
Diretor da EJE-AC



Dr. Alexandre Lenine de Jesus Pereira
Diretor da EJE-AL



Dra. Fabiana Andréa de A. O. Pellegrino
Diretora da EJE-BA



Dra. Joriza Magalhães Pinheiro
Diretora da EJE-CE


Dr. Rudival Gamã do Nascimento
Diretor da EJE-PB



Des. Mario Devienne Ferraz
Representando Presidente do TRE-SP




Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen
Diretor da EJE-PR



Des. Wagner Cinelli de Paula Freitas
Diretor da EJE-RJ



Dr. José Antonio Robles
Diretor da EJE-RO



Dr. Jean Michetti
Diretor da EJE-RR



Des. Marco Aurélio Heinz
Diretor da EJE-RS



Dr. Henrique Pereira dos Santos
Diretor da EJE-TO